

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 971556/2024**  
**ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Edital:** Nº 009/2025

**Modalidade:** Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br

**Tipo:** Melhor Técnica

## **PREÂMBULO**

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no Decreto Federal nº 11.531/23, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital. Utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado com o Ministério das Comunicações.

## **I. OBJETO**

1.1 Visa a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de **ASSESSORIA JURÍDICA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 971556/2024 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2 Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

## **II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1. Considerando a necessidade de contratação de assessoria jurídica justifica-se pela necessidade de apoio especializado para acompanhar e orientar juridicamente as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores da Paraíba. A assessoria será essencial para: Prestar suporte jurídico à coordenação das atividades do projeto, garantindo conformidade legal nas ações executadas e contribuindo para o alcance das metas estabelecidas; Auxiliar na formalização de novas parcerias, assegurando segurança jurídica nos processos de cooperação; Orientar quanto ao correto enquadramento legal das atividades previstas no plano de trabalho, aprovado pelo Ministério das Comunicações sob o número de proposta 032365/2024 e no que se refere a execução do Projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores do Recife que tem como objeto do plano de trabalho a Revitalização e ampliação os Pontos de Inclusão Digital em todo Brasil por meio da doação de equipamentos de informática

recondicionados; Formação de pessoas em vulnerabilidade social em Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs; Promoção da destinação correta de resíduos eletroeletrônicos conforme as diretrizes impostas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Fornecimento da opção de logística aos órgãos do Executivo Federal que optarem pela doação de Bens de Informática para o Programa MCTIC Computadores para Inclusão, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018; seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 032365/2024, conforme as especificações do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br, a fim de realizar o desenvolvimento das atividades propostas durante o projeto conveniado com a Proponente.

### III. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1 Página do IEC – [www.iecbrasil.org](http://www.iecbrasil.org);

3.1.2 Publicação na plataforma Transferegov.br.

### IV. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O recebimento das propostas, acompanhados da documentação exigida no item 8 deste instrumento, será realizado de duas formas:

a) Presencialmente (**in loco**), mediante entrega física no seguinte endereço:  
**Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC – Rua Frei Martinho, 355 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-100.**

4.2. O prazo para envio ou entrega dos documentos terá início às **09h00 do dia 08 de setembro de 2025** e se encerrará às **17h00 do dia 22 de setembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3. A seleção destina-se à prestação de serviços com duração de até **15 (quinze) dias**, conforme a demanda e as especificações descritas no Termo de Referência.

### V. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: [gestao@iecbrasil.org](mailto:gestao@iecbrasil.org) e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio dos currículos e documentações já recebidas dentro do prazo estabelecido.

## **VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar do presente Processo Licitatório, pessoa jurídica, devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

## **VII. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

## **VIII. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos – CND municipal, estadual e federal;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

## **IX. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a previsão do Termo de Colaboração Nº 907030/2020 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

## **X. DO PAGAMENTO**

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

## XI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação de credenciamento a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, a fim de comprovação e validação das informações enviadas.

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Contratação de Assessoria Jurídica - PJ					
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339035		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> R. Frei Martinho, 355 - Jaguaribe					
<b>CEP:</b> 58015-100	<b>UF:</b> PB	<b>MUNICÍPIO:</b> 2051 - JOÃO PESSOA			
<b>UNIDADE:</b> MESES	<b>QUANTIDADE:</b> 23,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 2.000,00	<b>V.TOTAL:</b>	R\$ 46.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>					

Recife, 8 de setembro de 2025

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC



ANGELA MARIA DE MACÊDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA